



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.331 / 2017

INSTITUI FERIADOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2017

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 64, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos como FERIADO MUNICIPAL, durante o ano de 2017, as seguintes datas:

Dia 11 de fevereiro de 2017

Comemoração do dia de Nossa Senhora de Lourdes – Padroeira do Município

Dia 01 de junho de 2017

Emancipação Político-administrativa do Município de Maria da Fé

Art. 2º - Os diversos setores ligados aos serviços essenciais a população deverão tomar providências para que sejam estes serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Maria da Fé, 02 de janeiro de 2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.331 / 2017

INSTITUI FERIADOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2017

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 64, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos como FERIADO MUNICIPAL, durante o ano de 2017, as seguintes datas:

Dia 11 de fevereiro de 2017

Comemoração do dia de Nossa Senhora de Lourdes – Padroeira do Município

Dia 01 de junho de 2017

Emancipação Político-administrativa do Município de Maria da Fé

Art. 2º - Os diversos setores ligados aos serviços essenciais a população deverão tomar providências para que sejam estes serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Maria da Fé, 02 de janeiro de 2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal